



JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

Ata n.º7

Ao Oitavo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de Terroso, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Terroso, na sua sede, com a presença de todos os elementos, a saber:-----

- Paulo Duarte Vilar de Sá Moreira – Presidente;-----
- Manuel António da Costa e Silva – Secretário; -----
- Teresa Sofia Lopes Pereira Vilar – Tesoureira;-----

Ponto um – Atividade do executivo da Junta de Freguesia. -----

Ponto dois – Concessão de Alvarás no Cemitério-----

Ponto três – Desporto Sénior -----

Ponto quatro - Software de faturação.-----

Ponto cinco - Abertura de Conta na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende-----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que os colaboradores da Freguesia estiveram de férias no período natalício e de passagem de ano, retomando em pleno no dia cinco do corrente mês a limpeza das ruas. No mesmo dia, entrou em funcionamento o atendimento do Espaço do Cidadão, havendo um acordo que o serviço seja extensivo aos serviços de secretaria da competência da Freguesia para o qual teremos que dar formação. Agendou-se visita às ruas cujas obras foram previstas no nosso plano de atividades, rua dos Carvalhais, rua da Arranha e ainda a rua da Pedreira, visando solicitar orçamentação de cada uma a um empreiteiro de forma a ter uma noção dos custos das empreitadas previstas.-----

No ponto dois, foi deliberado por unanimidade atribuir os seguintes Alvarás: Alvará nº 1/2026 a Maria Alice Ferreira Faria Da Costa, com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de Sepultura Perpétua no Talhão C, nº55; Alvará nº 2/2026 a Maria Alice Lopes Pontes Ramos, com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de 50% das Sepulturas Perpétuas no Talhão A, nº23 e nº24; Alvará nº 2/2026 a Manuel de Oliveira Pontes, com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de 50% das Sepulturas Perpétuas no Talhão A, nº23 e nº24.-----

Relativamente ao terceiro ponto, tem decorrido aulas de Desporto Sénior na sede da junta de



JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

Freguesia ao longo dos ultimos anos com comparticipação da autarquia local, beneficiando os nossos concidadãos da terceira idade que pretendem se manter ativos. O serviço existente é bissemanal, às segundas e quintas-feiras ao longo de uma hora, a Catarina Braga de Sousa propôs a sua continuidade ao abrigo de uma avença mensal de 200€. A proposta foi aceite, e aprovada por unanimidade.-----

No que respeita ao ponto quatro, estava já escolhido o programa de faturação GESAUTARQUIA, mas havia ainda em aberto os módulos a incluir, o executivo pretende um programa único que possa responder às necessidades de gestão documental, dos canídeos, do cemitério, e demais competências. Tendo também de ser disponibilizada a formação necessária ao domínio da aplicação informática, condições que o programa escolhido reúne na totalidade, Assim, foi aprovado por unanimidade a proposta no valor de 1.070€+IVA.-----

O ponto cinco foi lançado pela necessidade de rever os custos bancários associados aos pagamentos mensais, que na Caixa Geral de Depósitos está a atingir dezenas de Euros por cobrarem pelas transferências para outras entidades bancárias, e sendo servidos por um único balcão no Concelho. Assim, a proposta de abertura de conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Esposende mereceu aprovação unânime.--
Por nada mais haver a tratar nesta reunião da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente do Executivo deu esta por encerrada pelas doze horas, da qual foi lavrada e aprovada a presente Ata e assinada por todos.-----

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,